



PORTARIA SMS Nº 222 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa”

GLENIO MAGRINI ROQUE, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com designação de Comissão de Sindicância, através da Portaria SMS Nº 181 de 08 de abril de 2026, para apuração dos fatos relatados no Processo: 2025034726.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 01/2026 – Comissão de Sindicância Processo 2025034726, por meio do qual a Presidente da Comissão de Sindicância, Senhora Consuelo Vaz Tormin, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 06 de junho de 2026, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei 3.119 de 2008.

RESOLVE:

- I. Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria SMS Nº 181 de 08 de abril de 2026, para apuração dos fatos relatados no Processo 2025034726.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.


Glênio Magrini Roque
Secretário Municipal de Saúde

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde